Monte Azul Paulista, 26 de setembro de 2022.

**DESPACHO – Referente ao Projeto de Lei nº 1.199/2022:**

Considerando, que a Comissão se reuniu em 14 de setembro de 2022 às 15 horas, na oportunidade o Projeto de Lei fora discutido, tendo o Senhor Ricardo Sanches Lima, digno Membro da Comissão feito o alerta que o Termo de Aceite às Condições do FINISA, fornecido pela instituição bancaria Caixa Econômica Federal, estava faltando algumas páginas, o que impedia do conhecimento pleno do assunto em testilha, diante do que fora decido pela Comissão a solicitação destas páginas faltantes, o que foi efetivamente acabou sendo providenciada. Na mesma ocasião, foram os pares da Comissão informados de que no caso em tela, diante das divergências previamente existentes, seria o Relator notificado para apresentar seu respectivo Relatório, que poderia ser de forma isolada ou acompanhada pelo Membro, e que após apresentado o Relatório seria convocada nova reunião para deliberação e emissão do parecer.

No dia 20 de setembro de 2022 o Senhor Walter Alessandro Silva Rodrigues, Relator desta Comissão, juntamente com o Membro o Sr. Ricardo Sanches Lima apresentaram o documento tido como PARECER do Projeto em tela. Os nobres edis evidentemente se equivocaram quanto à apresentação desse Parecer, pois a verdadeira função era apresentar o RELATÓRIO, isto feito, então, caberia ao Presidente designar dia e horário para reunião da Comissão para deliberação do assunto em tela, inclusive mencionaram no inoportuno Parecer o nome do Presidente.

Assim é o presente, para na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar a notificação ao Senhor Relator para que corrija o seu ato em 5 dias, desta forma apresentando o Relatório, o qual evidentemente até poderá ser acompanhado pelo Membro.

Delibera-se ainda para que seja efetivado contato junto a Caixa Econômica Federal no sentido de ser viabilizado um servidor técnico que possa prestar esclarecimentos e tirar dúvidas dos nobres edis com relação aos Termos do Financiamento.

Aportado o respectivo relatório e definido o servidor que seja comunicado a esta Presidência para ulteriores deliberações.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**

**Presidente da Comissão Permanente de**

**Constituição, Justiça e Redação.**